



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 22/2017
PUBLIQUE-SE

29/08/2017

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 22 /2017.

Assunto: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO AOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE PINHALZINHO.

O Vereador, que a presente subscreve, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, ouvindo o Soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO para as **Corretoras e, Corretores de Imóveis** da cidade de Pinhalzinho, pela passagem do seu dia comemorado no dia 27 de agosto, data dedicada à profissão de Corretor de Imóveis.

O corretor de imóveis é um especialista em lidar com emoções das pessoas na busca do maior dos seus sonhos: a casa própria; que em muitas vezes o faz, busca e apresenta a melhor opção com o mínimo de investimento possível.

É por este motivo, que parabenizamos esta esfera de Corretoras e, Corretores de Imóveis como citados acima, pela boa-fé com que desempenham suas funções em Pinhalzinho/SP.

REQUEIRO que seja dada ciência ao Ilustríssimo Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo, Senhor José Augusto Viana Neto e ainda, seja a presente moção publicada no site da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

É a Moção.

Cesar Eduardo de S. Mendes
Cesar Eduardo
VEREADOR

Sala de Sessões, 29 de Agosto de 2017.

Antonio Donizete
VEREADOR

Jesuel Donizete Alpi
Jesuel Donizete Alpi
Vereador

Ricardo
Ricardo
VEREADOR

Maria Eve Bacci
Maria Eve
VEREADORA

Kiota
Kiota
VEREADOR

Valdemar
Valdemar
VEREADOR

Glórcia Fabiana
Glórcia Fabiana
VEREADORA